



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 521/2010- PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno,

Considerando o artigo 47 da Resolução TSE nº 23.205/2010, que dispõe sobre os procedimentos de auditoria das urnas eletrônicas, e decisão do Colegiado na 52ª Sessão Plenária, de 14 de julho de 2010;

RESOLVE:

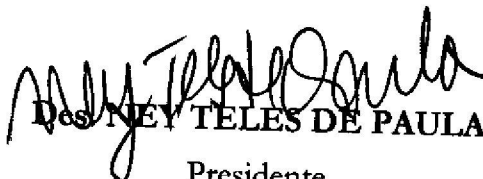
Art. 1º. Designar a Dra. **VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO** (Juíza de Direito), e os servidores **THAÍS DOMINGUES DE MAGALHÃES** (Secretaria de Tecnologia da Informação), **SÉRGIO PACHECO DE MORAES** (Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral), **ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR** (Secretaria Judiciária) e **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO** (Secretaria de Administração e Orçamento) para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Auditoria de verificação e funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela, nas Eleições 2010, na forma prevista na Resolução TSE nº 23.205/2010.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria DG nº 292/2010, de 15 de junho de 2010.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 14 de julho de 2010.


Des. **NEY TELES DE PAULA**
Presidente